



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)
20/05/2020 (QUARTA-FEIRA) - 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 010/2020

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006430/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/002577/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017.

Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciados: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito), Nestor Renato Pinheiro Elvas (Presidente da C. M. de Bom Jesus/PI).

Julgamento: a) Em relação ao Sr. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, pela procedência parcial da Denúncia; b) Em relação ao Sr. Nestor Renato Pinheiro Elvas, pela procedência da Denúncia.

TC/012922/2017 - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas contra a P. M. de Bom Jesus/PI. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito). Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 11, fls. 04, pelo representado).
OBS: Julgado.

TC/006476/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciados: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito), Nestor Renato Pinheiro Elvas (Presidente da C. M. de Bom Jesus/PI).

Julgamento: a) em relação ao Sr. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho. Ressalta-se que esta denúncia aponta os mesmos fatos que foram objetos da Denúncia do item anterior (TC/002577/17), sendo assim, quanto aos fatos atribuídos ao Chefe do Poder Executivo, pela procedência parcial da denúncia. b) Em ao Sr. Nestor Renato Pinheiro Elvas. Ressalta-se que esta denúncia aponta os mesmos fatos que foram objetos da Denúncia do item anterior (TC/002577/17), sendo assim, quanto aos fatos atribuídos ao Chefe do Poder Legislativo, pela procedência da Denúncia. E, ainda todos os fatos denunciados/representados nos processos apensados a estes autos, estão sendo considerados no julgamento destas contas.

TC/008995/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito).

Julgamento: improcedência da Denúncia

TC/006742/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciados: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito), Nestor Renato Pinheiro Elvas (Presidente da C. M. de Bom Jesus/PI).

Julgamento: pela procedência parcial da Denúncia, e ainda pela notificação do gestor da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC) e do Prefeito do Município de Bom Jesus, para que tomem ciência da irregularidade apurada nestes autos e comuniquem ao TCE/PI, no prazo de 30 (trinta dias), a instauração do devido procedimento administrativo, fazendo com que Cláudia da Rocha Carvalho, Belaniza da Silva Neta e Maria Sidnei Lins Magalhães Araújo, sejam devidamente notificadas para



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



fazer a opção entre os cargos acumulados irregularmente.

TC/006744/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Wênio Alves dos Santos. Denunciado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito).

RESPONSÁVEL: KATHIA RAQUEL PIAULINO SANTOS - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 24, fls. 25)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e pela aplicação de multa. E. ainda recomendar ao gestor que evite a prática repetitiva de aditamentos de contratos.

RESPONSÁVEL: MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 24, fls. 23)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; pela aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLEDJA MORENO BENVINDO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 24, fls. 24)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; pela aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLÁUDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 24, fls. 26)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; pela não aplicação de multa

RESPONSÁVEL: NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BOM JESUS

Advogado(s): Rafael Fonseca Lustosa - OAB/PI nº 9.616 (peça 56, fls. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas; pela aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/021444/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018

Interessado(s): Luiz Cavalcante e Menezes (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI

Advogado(s): Christiano Amorim Brito - OAB/PI nº 8.703. (peça 28, fls. 02, pelo Sr. Luiz Cavalcante Menezes)

Julgamento: Regularidade; e ainda pela recomendação(posterior regularização do certame).

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003086/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Oscar Barbosa da Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIGEFREDO PACHECO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Dados complementares: Processos Apensados:
TC/018968/2016 - Representação contra a C. M. de Sigefredo Pacheco relatando a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2016, culminando no pedido de bloqueio das contas daquela Casa legislativa. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Sebastião Pereira de Oliveira Júnior (Presidente da C. M. de Sigefredo Pacheco).

TC/013378/2016 - Representação contra a P. M. de Sigefredo Pacheco em razão do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Oscar Barbosa da Silva (Prefeito). Advogado: Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (procuração à peça 08, fls. 11, pelo Sr. Oscar Barbosa da Silva).

TC/018932/2016 - Representação contra a P. M. de Sigefredo Pacheco relatando a ausência de documentos que comprovem a prestação de contas mensal (Sagres – Contábil, Sagres - Folha e Documentação Web) no mês de julho de 2016, culminando no pedido de bloqueio das contas, exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Oscar Barbosa da Silva (Prefeito).

TC/004432/2016 - Representação contra a P. M. de Sigefredo Pacheco em razão de inadimplência perante a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí), exercício financeiro de 2016. Representante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí). Representado: Oscar Barbosa da Silva (Prefeito). Advogado: Diego Augusto Oliveira Martins - OAB/PI nº 13.758 e outros (procuração à peça 07, fls. 08, pelo Sr. Oscar Barbosa da Silva).

TC/015995/2016 - Representação contra a P. M. de Sigefredo Pacheco para controle externo exercido de forma concomitante pela Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS do TCE/PI. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Oscar Barbosa da Silva (Prefeito). Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (procuração à peça 15, fls. 08, pelo representado). OBS: JULGADO.

RESPONSÁVEL: OSCAR BARBOSA DA SILVA - PREFEITURA

(PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SIGEFREDO PACHECO

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (peça 43, fls. 05) ; Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 44, fls. 24)

RESPONSÁVEL: MURILO BANDEIRA DA SILVA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SIGEFREDO PACHECO

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 44, fls. 26)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO SOARES DE SOUSA NETO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SIGEFREDO PACHECO

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 44, fls. 25)

RESPONSÁVEL: LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SIGEFREDO PACHECO

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (peça 43, fls. 08)

RESPONSÁVEL: ROBERTO RODRIGUES LEITE - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SIGEFREDO PACHECO

Julgamento: Retirado de pauta por uma (01) sessão, atendendo pedido do advogado Diogo Josennis do Nascimento Vieira- OAB/PI 8756 (peça 82), fls. 02), e deferido pelo Relator, nos termos constante no despacho à peça 82. Comporá pauta de julgamento do dia 27/05/20.

REPRESENTAÇÃO

TC/012599/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE ARRAIAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Objeto: Relata a pendência em documentação que compõe a prestação de contas do exercício

financeiro 2018 (Doc. Web, referente ao mês de dez/2018, cf. fl. 02, peça nº 03), essencial à análise da prestação de contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Numas Pereira Porto (Prefeito).

Julgamento: Procedência da Representação; e pela não aplicação de multa.

TC/016140/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA O RPPS DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018, essenciais à análise da prestação de contas do RPPS.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Micilucio Pereira da Silva (Gestor do Fundo de Previdência Social de Cajazeiras do Piauí).

Julgamento: Procedência da Representação; e pela não aplicação de multa.

CONSª. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005964/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Deusdete Lopes da Silva (Prefeito) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRO DURO

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/014758/2017 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M. de Barro Duro/PI, relatando supostas irregularidades nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Representado(s): Sr. Deusdete Lopes da Silva (Prefeito) e Sr. Alberto José de Arêa Leão (gestor do Fundo de Previdência). Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) (sem procuração, pelo Sr. Deusdete Lopes da Silva).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento : Procedencia parcial. Pela aplicação de multa

TC/008495/2017 - Denúncia c/c medida cautelar contra a P.M. de Barro Duro/PI, exercício financeiro de 2017. Denunciante: AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE - ME. Denunciados: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito) e Marcos Paulo de Carvalho (Presidente da CPL). Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida – OAB/PI nº 10.837,(procuração à peça 02, fls. 04, pelo denunciante) e Lorena Moreira Barroso e Silva – OAB/PI nº 14.937 e outro (procuração à peça 13, fls. 39, pelos denunciados). OBS: Julgado.

Julgamento : Pela aplicação de multa

TC/004220/2017 - Inspeção Extraordinária na P.M. de Barro Duro/PI. Responsável: Deusdete Lopes da Silva (Prefeito). OBS: Julgado.
TC/003080/2017 (processo apensado ao TC/004220/2017) - Denúncia contra a P.M. de Barro Duro/PI, em razão do Decreto 001/2017, que decretou estado de calamidade no município, publicado no Diário dos Municípios do dia 04 de janeiro, com base em alegações que, segundo o denunciante, são inverídicas. Denunciante: Francisco Alves Pereira (ex-prefeito). Denunciado: Deusdete Lopes da Silva (Atual Prefeito). OBS: Julgado.

RESPONSÁVEL: DEUSDETE LOPES DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRO DURO

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima - OAB nº 6466 e outros (peça 11, fls. 25)

Julgamento: Irregularidade; pela aplicação de multa

RESPONSÁVEL: IRISVALDO BERTO DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BARRO DURO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (peça 30, fls. 02)

Julgamento: Irregularidade; Pela aplicação de multa

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/006894/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): João Messias Freitas Melo (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

RESPONSÁVEL: JOÃO MESSIAS FREITAS MELO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 33, fls. 17)

Julgamento: Retirado de pauta por uma (01) sessão, atendendo pedido do advogado Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 44), fls. 02), e deferido pela Relatora, nos termos constante no despacho à peça 44. Comporá pauta de julgamento do dia 27/05/20.

TC/007252/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Edilson Edmundo de Brito (Prefeito).
Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI
RESPONSÁVEL: EDILSON EDMUNDO DE BRITO - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI
Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (peça 23, fls. 06)
Julgamento: Reprovação

REPRESENTAÇÃO

TC/017058/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE MIGUEL ALVES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES
Objeto: Notícia que o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o cumprimento da Decisão Normativa nº 027/2017, peticionando o bloqueio das contas bancárias que movimentam os recursos dos precatórios do FUNDEF.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Representados: Miguel Borges de Oliveira Júnior (Prefeito), Ely Sandro Vaz e Silva (Secretário de Educação) e Sindicato dos Servidores Públicos de Miguel Alves/PI.
Processo
Apensados:
TC/024925/2017 - Denúncia com pedido cautelar inaudita altera pars contra a P.M. de Miguel Alves/PI, peticionando o bloqueio dos recursos do FUNDEF do município de Miguel Alves, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Rui Dgran de Alcântara e Silva e Marinete Mafiza Rodrigues Gomes. Denunciados: Miguel Borges de Oliveira Júnior (Prefeito) e Sindicato dos Servidores Públicos de Miguel Alves/PI.
TC/014688/2017 - Representação com pedido cautelar inaudita altera pars contra a P.M. de Miguel Alves/PI, peticionando o bloqueio dos recursos do FUNDEF do município de Miguel Alves/PI, exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior (Prefeito).
TC/002506/2020 - Ordem judicial.
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 12, fls. 05, pelo Sr. Miguel Borges de Oliveira Júnior) ; Francisco Ferreira de Almeida Júnior (OAB/PI nº 12.973) e outro (peça 64, fls. 15, pelo Sr. Ely Sandro Vaz e Silva)

Julgamento: Arquivamento; e monitoramento

TC/017644/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA
Objeto: Notícia supostas irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2019, processo administrativo 042- 2572/2019/SEMEC/PMT.
Dados complementares: Representante: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. Representados: Raimundo Nonato Moura Rodrigues (Secretário), Limpseve Eireli e Fernanda de Sousa Abreu (Pregoeira).
Advogado(s): Rômulo Quaresma Tobias (OAB/PI nº 17.339) (peça 13, fls. 02, pelo representante)



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Julgamento: Improcedência

CONSA. LILIAN MARTINS

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007079/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): José Santos Rego (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOSÉ SANTOS REGO - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 28, fls. 09)

Julgamento: Aprovação com ressalvas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006205/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Valdinei Carvalho de Macedo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/003420/2017 - Inspeção Extraordinária na P.M. de Campinas do Piauí, exercício financeiro de 2017. Responsável: Valdinei Carvalho de Macedo (Prefeito). Advogado: Inácio Alves Barbosa - OAB/PI nº 9.365 (procuração à peça 20, fls. 02, pelo Sr. Valdinei Carvalho de Macedo).

Julgamento: Procedente

TC/016598/2017 - Inspeção através de monitoramento concomitante de licitações na P.M. de Campinas do Piauí, exercício financeiro de 2017. Responsáveis: Valdinei Carvalho de Macedo (Prefeito) e Álvaro João de Sousa (presidente da CPL). OBS: Julgado.

TC/017507/2017 - Representação c/c medida cautelar contra a C.M. de Campinas do Piauí em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Erivaldo de Sousa Primo (Presidente da C.M. de Campinas do Piauí). OBS: Julgado.

TC/012187/2017 - Denúncia contra a P.M. de Campinas do Piauí noticiando supostas irregularidades decorrentes de acumulação ilegal de cargos, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Ruydglan Rodrigues da Costa (Vereador), Denunciado: Valdinei Carvalho de Macedo (Prefeito). Advogado(s): Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto (OAB/PI Nº 12584) e outros (procuração à peça 18, fls. 02, pelo denunciado). OBS: Julgado.

TC/019653/2017 - Denúncia contra a P.M. de Campinas do Piauí noticiando supostas irregularidades relativas à contratação irregular de servidores e ao acúmulo ilegal de cargos ocupados por um servidor, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI, Denunciado: Valdinei Carvalho de Macedo (Prefeito). Advogado(s): Inácio Alves Barbosa – OAB/PI nº 9.365 – (substabelecimento à peça 23, fls. 02, pelo Denunciado). OBS: Julgado.

RESPONSÁVEL: VALDINEI CARVALHO DE MACEDO - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (peça 25, fls. 32)

Julgamento: Irregularidade; aplicação de multas e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: FABIANA DE SOUSA MACEDO - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPINAS DO PIAUI

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: LAYARA LARICE JESUINO DE SENA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPINAS DO PIAUI

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: LAIANE MOURA ARAUJO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPINAS DO PIAUI]

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: IRIS PATRICIA CÉSAR DANIEL - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: ERIVALDO DE SOUSA PRIMO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) (peça 35, fls. 02)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa e comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/006874/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Luis Ribeiro Martins (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (sem procuração) e Wildson De Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI 5845 (Juntou protocolo 005042/2020)

Julgamento: Aprovação com ressalvas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/000382/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA

Objeto: Alega eventuais irregularidades na administração da Prefeitura de Cajueiro da Praia.

Dados complementares: Denunciado: Girvaldo Albuquerque da Silva (Prefeito).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 13, fls. 23, pelo denunciado) e Pedro Henrique De Alencar Martins Freitas – OAB/PI 11147 (SEM PROCURAÇÃO).

Julgamento: Procedência Parcial

TC/001982/2019 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE MASSAPE DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades cometidas na celebração de operação de crédito interna, junto a Caixa Econômica Federal.

Dados complementares: Denunciado: Francisco Epifânio Carvalho Reis (Prefeito).

Advogado(s): Péricles Cavalcanti Rodrigues (OAB/PI nº 5721-A) (peça 09, fls. 05, pelo denunciado)

Julgamento: procedência parcial ; determinação e dar ciência.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007195/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Mauricio Martins Costa Silva (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

Advogado(s): Adriano Beserra Coelho (OAB/PI nº 3.123/99) (peça 31, fls. 04) ; Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº 3.530 (sem procuração)

Julgamento: Reprovação

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/018559/2017 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ADMISSÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 01 /2012 - ACÓRDÃO 1298/17 (EXERCÍCIO DE 2017)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Numas Pereira Porto (Prefeito) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

**RESPONSÁVEL: NUMAS PEREIRA PORTO - PREFEITURA
(PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) e outro (peça 16, fls 02)

**RESPONSÁVEL: JOSÉ SIQUEIRA BRITO FILHO - PREFEITURA
(SERVIDOR)**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Julgamento: pela não aplicação de multas.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007168/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Thales Coelho Pimentel (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE PAQUETA DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Foram citados os Srs. Evilásio da Luz Moura (contador) e Dorgival de Moura Martins (Controlador Interno).

**RESPONSÁVEL: THALES COELHO PIMENTEL - PREFEITURA
(PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAQUETA DO PIAUI

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (peça 40, fls. 18) e Marcus Vinicius Santos Spindola Rodrigues – OAB/PI 12276 e Daniel Carvalho Oliveira Valente – OAB/PI 5823 (sem procuração).

Julgamento: Reprovação

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/001033/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Erick Elyσιο Reis Amorim (Secretário) e outra.

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSOES E PARCERIAS DE TERESINA

**RESPONSÁVEL: ERICK ELYSIO REIS AMORIM - SECRETARIA
(SECRETÁRIO(A))**

De: 02/01/17 à
03/10/17

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSOES E PARCERIAS DE TERESINA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MONIQUE DE MENEZES URRÁ - SECRETARIA
(SECRETÁRIO(A))**

De: 03/10/17 à
31/12/17

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSOES E PARCERIAS DE
TERESINA

**Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator por uma (01) sessão, Comporá pauta de
julgamento do dia 27/05/2020.**

REPRESENTAÇÃO

TC/012667/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CAMARA DE NOVA SANTA RITA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE NOVA SANTA RITA

Objeto: Alega ausência de encaminhamento dos documentos que compõem a prestação de
contas do mês de dezembro (Documentação Web), referentes ao exercício de 2018,
essenciais à análise da prestação de contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: José de Sousa Filho (C. M. de Nova Santa Rita).

**Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator por uma (01) sessão, Comporá pauta de
julgamento do dia 27/05/2020.**

TOTAL DE PROCESSOS - 20 (vinte)
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em
Teresina, **20 de maio de 2020.**

Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

**(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.**